

10° prêmio de Produção Textual

Rafael Estevão de Carvalho

O ENCARCERAMENTO EM MASSA E OS IMPACTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE BASEADA NO BEM VIVER.



REGULAMENTO

I- DO CONCURSO

ARTIGO 1º - A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH promoverá o 10º Prêmio de Produção Textual “Rafael Estevão de Carvalho”, objetivando estimular os alunos do Ensino Médio e estudantes das Instituições de ensino superior sediadas no Maranhão, na reflexão, pesquisa e estudo do tema: **O ENCARCERAMENTO EM MASSA E OS IMPACTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE BASEADA NO BEM VIVER**. Em anexo, algumas indicações de leitura para subsidiar a produção textual.

ARTIGO 2º - O prêmio de Produção Textual “Rafael Estevão de Carvalho” terá a modalidade redação e a modalidade artigos.

ARTIGO 3º - Somente poderão concorrer ao prêmio instituído por este regulamento estudantes devidamente matriculados e cursando o ensino médio em instituições sediadas no Estado do Maranhão e estudantes de graduação em instituições sediadas no Estado do Maranhão e no Distrito Federal.

Parágrafo Único: Os inscritos deverão apresentar declaração de matrícula, referente ao atual semestre letivo, com a finalidade de demonstrar que estão vinculados (as) ao Sistema de Educação do Estado do Maranhão, quer escolas de ensino médio ou Instituições de ensino superior sediadas no Maranhão e no Distrito Federal.

Rua do Desenho, Quadra 10, Casa 29, Cohafuma– CEP: 65071-000 – São Luís/MA – Telefax: (98) 3231 1897 / 3231 1601

Endereços eletrônicos: smdhvida1979@gmail.com. Site: www.smdh.org.br
Avenida W5, SGAN 914, Conjunto F, Aldeias Infantis, Casa 02, CEP 70.790- 140 – Brasília/DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

II - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 4º - As inscrições serão individuais e deverão ser feitas online via formulário no link <https://forms.gle/nVuHBrY3FdVALGFk9>

Parágrafo 1º: As inscrições terão início em 24/10/2023 e poderão ser feitas até 10/11/2023 às 23h59.

Parágrafo 2º: Os trabalhos deverão ser inéditos não sendo admitidos trabalhos já publicados em outras revistas, congressos, anais e outros veículos similares.

Parágrafo 3º: A inscrição do/a candidato/a implica a aceitação plena deste regulamento.

Parágrafo 4º: A concordância do autor com os termos deste Regulamento cederá à SMDH o direito de publicação da produção textual do aluno (a).

Parágrafo 5º: O autor(a) deverá preencher também, obrigatoriamente, os campos constantes na página de inscrição.

Parágrafo 6º: Os/as candidatos/as poderão participar com apenas uma produção (redação para estudantes do ensino médio e artigo científico para estudantes de graduação)

Parágrafo 7º: Não poderão participar do concurso membros da comissão julgadora, e pessoas ligadas à SMDH na condição de associados (as), contratados (as), bolsistas e estagiários (as) e entes de funcionários e colaboradores.

III - DAS PRODUÇÕES TEXTUAIS

ARTIGO 5º - Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar suas produções textuais até o dia 25 de novembro de 2023 para o email smdhvida1979@gmail.com

Parágrafo 1º: Para a modalidade Redação deverá enviar junto à redação, uma foto/PDF do RG e comprovante de matrícula na escola. Parágrafo 2º: Para a modalidade artigo

Rua do Desenho, Quadra 10, Casa 29, Cohafuma– CEP: 65071-000 – São Luís/MA – Telefax: (98) 3231 1897 / 3231 1601

Endereços eletrônicos: smdhvida1979@gmail.com. Site: www.smdh.org.br

Avenida W5, SGAN 914, Conjunto F, Aldeias Infantis, Casa 02, CEP 70.790- 140 – Brasília/DF

Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

deverá enviar junto ao artigo, uma foto/PDF do RG e do comprovante de matrícula, referente ao atual semestre letivo

Parágrafo 3º: O arquivo com a produção textual na modalidade artigo deve conter capa, introdução, desenvolvimento, considerações finais e bibliografia, respeitada esta ordem de apresentação, poderá ser incluída outras partes, caso julgue necessário, desde que respeite o limite de páginas estabelecido, observando que a bibliografia NÃO entra no limite de páginas, a capa SIM.

Parágrafo 4º: Na capa da produção textual na modalidade artigo deve constar o nome completo do (a) autor (a) (ao topo), o tema do trabalho (ao centro) e o nome da instituição.

Parágrafo 5º: A redação deverá conter no mínimo 01 página e no máximo 02, e os artigos conter entre 8 (oito) até 15 (quinze) páginas e devem ser entregues em PDF.

Parágrafo 6º: Os artigos, inclusive a bibliografia, deverão estar dentro das normas estabelecidas pela ABNT.

Parágrafo 7º: O nome do arquivo deve fazer referência ao nome do autor.

Parágrafo 8º: O autor da produção textual permite à organização do prêmio publicar a produção textual para a divulgação posterior do concurso.

IV - DA AVALIAÇÃO

ARTIGO. 6º - A SMDH escolherá a Comissão Examinadora que julgará os trabalhos.

ARTIGO. 7º - É competência da SMDH indicar os membros da Comissão Julgadora.

ARTIGO. 8º - A Comissão Julgadora levará em conta a adequação ao tema, coesão, coerência e originalidade dos trabalhos, o desenvolvimento do texto e a coerência dos argumentos utilizados.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

ARTIGO. 9º - A Comissão Julgadora deixará de conferir prêmios aos/às concorrentes caso os trabalhos não atinjam nível e mérito desejados, podendo também desclassificar qualquer participante que não atenda às regras deste regulamento.

V - DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 10º - A Comissão Julgadora selecionará para premiação os três melhores trabalhos de cada modalidade:

Modalidade Redação: Quinhentos reais para cada um dos (as) três primeiros (as) colocados (as).

Modalidade Artigo: Mil reais para cada um dos (as) três primeiros (as) colocados (as).

Os trabalhos contemplados serão publicados na edição 2024 da Revista Catirina, produzida pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. A edição especial contará também produções da Rede de Pesquisadores e Pesquisadoras Enfrentando o Seletivismo Penal e suas Consequências.

ARTIGO 11º - O prêmio será entregue ao(à) próprio(a) vencedor(a) na data de 13 de dezembro de 2023, durante a Caravana de Direitos Humanos que se dará de maneira híbrida. Em caso de não comparecimento (presencial ou remoto), a justificativa será avaliada pela SMDH. Se julgada não válida, o prêmio passará ao próximo colocado na classificação.

ARTIGO 12º - Poderá se conceder até dois títulos de Menção Honrosa (sem premiação em dinheiro) ao (à) 4º e ao (à) 5º colocados (as), caso a Comissão Julgadora assim o determine.

ARTIGO 13º - Feito o julgamento e proclamados/as os/as vencedores/as, os prêmios serão anunciados em 13 de dezembro de 2023. A premiação será anunciada durante a



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

programação da CARAVANA DE DIREITOS HUMANOS “**Construção por um Projeto Popular por Democracia, Direitos Humanos e Bem Viver**”.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 14º - Os originais não serão devolvidos e as decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

ARTIGO 15º - Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (98)3231-1601 e 3231-1897 e e-mail smdhvida1979@gmail.com

ARTIGO 16º - Caso o trabalho seja classificado, o título poderá ser modificado ou não pela comissão organizadora para efeito de publicação.

ARTIGO 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Período de inscrição - via formulário ONLINE	de 24/10/23 até 10/11/23 às 23h59.
Envio da produção textual e documentos via e-mail	de 11/11/23 até 25/11/23 às 23h59.
Divulgação do resultado final	11 /12/23
Premiação	13/12/23

Rua do Desenho, Quadra 10, Casa 29, Cohafuma– CEP: 65071-000 – São Luís/MA – Telefax: (98) 3231 1897 / 3231 1601

Endereços eletrônicos: smdhvida1979@gmail.com. Site: www.smdh.org.br

Avenida W5, SGAN 914, Conjunto F, Aldeias Infantis, Casa 02, CEP 70.790- 140 – Brasília/DF

Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

ANEXO II - SUGESTOES DE LEITURA

ENSINO MÉDIO

- ACOSTA, Alberto. O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.
- Fala DH – “No meio do caminho tinha Pedrinhas” – Por Cristian Gamba/Jorge Serejo <https://smdh.org.br/no-meio-do-caminho-tinha-pedrinhas/>
- Carandiru (filme) - <https://www.youtube.com/watch?v=QZOKwn6GIN0>
- Capítulo sociedade desigual - Mario Teodoro <https://www.jur.puc-rio.br/wp-content/uploads/2022/08/THEODORO-Mario-A-sociedade-desigual.pdf>
- Cap. Brasil: ideologia racista e sistema de justiça criminal (Encarceramento em massa - Juliana Borges)
- O juízo - documentário <https://www.youtube.com/watch?v=zf3HAe02SfM>
- Série Depois das Grades (2020) <https://depoisdasgrades.ponte.org/>
- Série Guerras do Brasil.Doc, episódio 05 “Universidade do Crime” (2019) https://youtu.be/kVVmnM_jgJg
- Relatório A Pandemia de Tortura no Cárcere (2020) - Pastoral Carcerária <https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/pastoral-carceraria-lanca-relatorio-a-pandemia-da-tortura-no-carcere>
- Série de publicações: Cartilhas DESENCARCERA JÁ
Edição 1 https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA_-01_-O-Brasil-prende-muito_a-prisao-produz-seletismo-penal.pdf
Edição 2 https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA_-02_.pdf
Edição 3 https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA_-03_.pdf

ENSINO SUPERIOR

- ACOSTA, Alberto. O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.
- Fala DH – “No meio do caminho tinha Pedrinhas” – Por Cristian Gamba/Jorge

Rua do Desenho, Quadra 10, Casa 29, Cohafuma– CEP: 65071-000 – São Luís/MA – Telefax: (98) 3231 1897 / 3231 1601

Endereços eletrônicos: smdhvida1979@gmail.com. Site: www.smdh.org.br
Avenida W5, SGAN 914, Conjunto F, Aldeias Infantis, Casa 02, CEP 70.790- 140 – Brasília/DF
Fone Fax: (061)3272-8372/3273-4585.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

- Serejo <https://smdh.org.br/no-meio-do-caminho-tinha-pedrinhas/>
- Relatório de monitoramento - SMDH
 - A Violência do Estado e da Sociedade no Brasil Contemporâneo - Luiz Eduardo Soares / Miriam Guindani
https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3417_2.pdf
 - A NECROPOLÍTICA DO ESTADO BRASILEIRO E SUAS FACETAS: A REAFIRMAÇÃO DA ORDEM JURÍDICA ATRAVÉS DE SUA PRÓPRIA VIOLAÇÃO - Cristian Gamba/Delmo Mattos
http://ww2.esmarn.tjrn.jus.br/revistas/index.php/revista_direito_e_liberdade/articulo/view/2326
 - DAVIS, Angela. A liberdade é uma luta constante. São Paulo: Boitempo, 2018.
 - Série de publicações: Cartilhas DESENCARCERA JÁ

Edição 1 https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA_-01_-O-Brasil-prende-muito_a-prisao-produz-seletismo-penal.pdf

Edição 2 https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA_-02_.pdf

Edição 3 https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA_-03_.pdf